

PG-029 - Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre



Definição do Programa - Etapa 3 Novembro/2021

CONTROLE DE MUDANÇAS DO PROGRAMA

Data	Id	Resumo da mudança
Novembro/2017	00	Emissão Inicial
Janeiro/2018	01	Emissão após apresentação para a Câmara Técnica de Biodiversidade e diretoria da Fundação Renova
Dezembro/2018	02	Adequação da estrutura analítica dos programas e revisão dos indicadores Revisão conforme Nota Técnica nº 16/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio
Abril/2020	03	Revisão da definição do programa, conforme Cláusula 203 do TTAC.
Agosto/2020	04	Revisão do orçamento e sugestões do Comitê Socioambiental
Novembro/2021	05	Revisão e atualização geral do documento

SUMÁRIO

1	Sumário executivo	5
2	Objetivo	9
3	Metodologia utilizada	9
4	Declaração do programa	10
	4.1 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições	10
	4.2 Ações realizadas e em andamento	12
	4.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções	15
	4.4 Histórico de engajamento dos stakeholders	16
	4.5 Solução Construída	16
	4.6 Estratégia de engajamento dos stakeholders para execução	19
	4.7 Interface com outros Programas	20
	4.8 Projetos e processos do programa	20
5	Planejamento consolidado do programa	24
	5.1 Custo do programa (R\$ milhões)	24
	5.2 Cronograma do programa	25
6	Papéis e Responsabilidades	26
7	Plano de resultados	27
	7.1 Indicadores do Programa	27
	7.2 Critérios para encerramento do programa	28
	7.3 Fichas dos indicadores	28
8	Anexos	36
0	Documentos referenciados	26

Tabela 1: Relação de processos do programa	7
Tabela 2: Cronograma do programa	7
Tabela 3: Indicadores do programa	8
Tabela 4: Histórico de engajamento dos stakeholders	16
Tabela 5: Estratégia de engajamento dos stakeholders para execução	19
Tabela 6: Interfaces com outros programas	20
Tabela 7: Relação de projetos e processos do programa	20
Tabela 8: Custo estimado do programa	24
Tabela 9: Cronograma macro do programa	25
Tabela 10: Papéis e responsabilidades do programa	26
Tabela 11: Indicadores do programa	27

1 Sumário executivo

Este documento tem como finalidade formalizar a aprovação da etapa 3 da fase da definição do Programa 29 - Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC, Cláusula 167 - Anexo I) e conforme Deliberação do CIF nº 131.

O programa tem como objetivo efetuar a construção e o aparelhamento de 2 (dois) Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), de acordo com Termo de Referência a ser emitido pelo IBAMA, sendo uma unidade em Minas Gerais e outra no Espírito Santo, em áreas livres e desimpedidas para edificação indicadas pelo IBAMA, além de assegurar recursos para a manutenção e operação destes CETRAS por um período de três anos.

Para atendimento a este objetivo foram definidos os projetos e processos que devem ser implementados durante a execução do programa. A estrutura de projetos/processos do Programa foi remodelada para que estes possam ser mais bem gerenciados, conforme suas características e especificidades, como localização, tempo de execução, entre outras. Da mesma forma, propomos a revisão dos indicadores de acordo com a nova estrutura, permitindo, portanto, um acompanhamento e controle direcionado para cada fase/etapa das atividades planejadas. Abaixo apresentamos a estrutura anterior e em seguida a estrutura atual proposta.

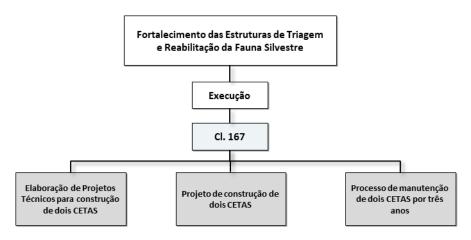


Figura 1 - Estrutura de projetos/processos apresentada no documento FM-GPR-001 Rev.01 - Nov/2017

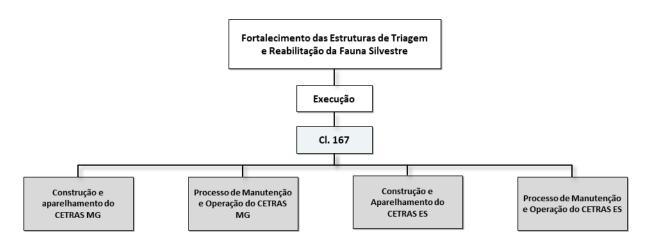
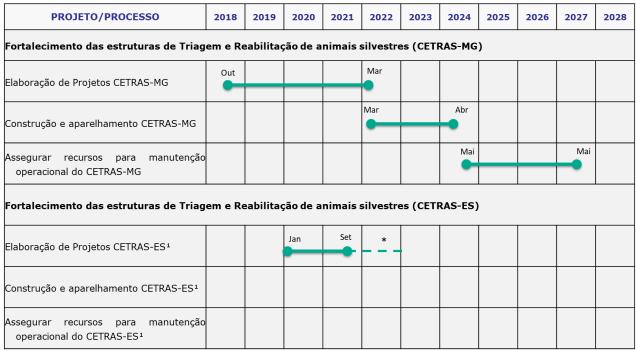


Figura 2 - Estrutura de projetos/processos atual

Nas tabelas abaixo, estão descritos seus objetivos, tempo de duração.

	PROJETOS\PROCESSOS	OBJETIVO			
Cent	ros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) MG				
	Construção e aparelhamento do CETRAS MG	Construção do CETRAS, no estado de Minas Gerais			
	Assegurar recursos para Manutenção e Operação do CETRAS MG	Manutenção e operação do CETRAS por três anos			
Cent	ros de Triagem e Reabilitação de Animais Silve	estres (CETRAS) ES			
	Construção e aparelhamento do CETRAS-ES	Construção do CETRAS, no estado do Espírito Santo			
	Assegurar recursos para Manutenção e Operação do CETRAS-ES	Manutenção e operação do CETRAS por três anos			

Tabela 1: Relação de processos do programa



¹ Um novo cronograma referente ao CETRAS-ES será estabelecido após a definição de qual a área a ser desimpedida para construção.

Tabela 2: Cronograma do programa

Em setembro de 2021 a Superintendência do IBAMA-ES informou à Renova que a área indicada em 2019 para construção do CETRAS-ES será alterada em função do processo

de doação do terreno. Devido à esta atual indefinição da área a ser desimpedida para construção, a Fundação Renova irá aguardar a indicação da nova área e disponibilização do registro de imóvel pelo IBAMA para estabelecer um novo cronograma de alteração, conclusão do projeto e obra do CETRAS-ES. Por este motivo, os cronogramas para este processo do programa não estão definidos nesta versão do documento.

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados, foram definidos os indicadores listados na tabela abaixo.

CLASSE	INDICADOR	UNIDADE	META
	I01 - Aderência ao cronograma de elaboração de projetos do CETRAS MG	%	100
	I02 - Aderência ao cronograma dos processos de obtenção de licenças e autorizações pertinentes - CETRAS-MG	%	100
	I03 – Aderência ao cronograma de Construção e Aparelhamento do CETRAS MG	%	100
Eficácia	I04 – Asseguramento de recursos para manutenções e operações executadas no CETRAS MG	%	100
Elicacia	I05 - Aderência ao cronograma de elaboração de projetos do CETRAS-ES	%	100
	I06 - Aderência ao cronograma dos processos de obtenção de licenças e autorizações pertinentes - CETRAS-ES	%	100
	I07 – Aderência ao cronograma de Construção e Aparelhamento do CETRAS-ES	%	100
	I08 – Asseguramento de recursos para manutenções e operações executadas no CETRAS-ES	%	100

Tabela 3: Indicadores do programa

O programa será encerrado quando forem alcançadas as metas dos indicadores de eficácia, com a devida comprovação de auditoria independente.

2 Objetivo

Este documento tem como finalidade formalizar a aprovação da etapa de Estabelecimento das Diretrizes e Requisitos do Programa, a qual constitui a fase de definição do Programa 29 - Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre, do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC, Cláusula 167 – Anexo I).

3 Metodologia utilizada

A figura abaixo demonstra a abordagem metodológica utilizada no desenvolvimento dos programas que estão sob responsabilidade da Fundação Renova (Fundação).



Figura 3: Ciclo de vida do programa

A etapa de definição do programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes necessárias para a definição do escopo e dos resultados esperados estejam claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas, representadas para este fim pelo CIF e Câmaras Técnicas. A formalização e registro destas definições servirão como base para que os programas sejam dados por encerrados após o término de sua execução.

4 Declaração do programa

4.1 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições

4.1.1 Objetivos

- Efetuar a construção e o aparelhamento de dois Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), um em Minas Gerais e outro no Espírito Santo; e
- Assegurar recursos para a manutenção operacional desses centros por um período de três anos, contados a partir de sua entrega, de acordo com o Plano de Gestão a ser estabelecido pelo órgão gestor responsável.

4.1.2 Diretrizes

- Construir e aparelhar os CETRAS de acordo com Termo de Referência a ser emitido pelo IBAMA e respectiva lista de equipamentos;
- Estruturas devem ser construídas em áreas livres e desimpedidas para edificação indicadas pela IBAMA; e
- A Manutenção e operação dos CETRAS de acordo com diretrizes estabelecidas no Plano de Gestão a ser elaborado pelo órgão gestor.

4.1.3 Requisitos

- Elaboração de projetos arquitetônicos (conceitual, básico e executivo) e complementares (civil, infraestrutura, aquecimento, ar condicionado, hidrossanitário, tratamento de água, tratamento de efluentes, estruturas metálicas, telecomunicações, paisagismo e elétrico), execução e acompanhamento das obras devem ser realizados por profissionais/empresas capacitados e devidamente registrados no CREA;
- Seguir as normas municipais, estaduais e federais específicas para licenciamento ambiental deste tipo de empreendimento, e para emissão de Autorização de Manejo de fauna SISFAUNA (quando pertinente); e

 Obtenção de alvarás de localização e funcionamento, alvará sanitário, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

4.1.4 Premissas

- Apresentação, por parte do IBAMA e outros órgãos ambientais, das diretrizes para a elaboração do projeto do CETRAS;
- Definição e disponibilização, por parte do IBAMA, de áreas livres e desimpedidas para construção dos CETRAS;
- O cumprimento das datas contidas no cronograma apresentado pode sofrer alterações a depender da data de indicação do terreno e recebimento do Termo de Referência para a construção dos CETRAS;
- Considera-se a aprovação pelo CIF do cronograma, projetos e custos, por se tratar de medidas de cunho compensatório;
- A Fundação Renova será responsável por dar suporte técnico, elaboração de relatórios e preenchimento de formulários para a solicitação e obtenção das autorizações e licenças pertinentes, e de engenharia estabelecidas por órgãos federais, estaduais e municipais para a construção, manutenção e operação dos CETRAS. As obrigações e responsabilidades de cada etapa serão definidas em um Acordo de cooperação a ser firmado entre Fundação Renova e IBAMA.
- A Fundação Renova deverá assegurar recursos para a manutenção e operação dos CETRAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Gestão e avaliação contínua de consultoria e auditoria independentes.
- O aparelhamento dos CETRAS será realizado por meio da aquisição dos equipamentos em processo concorrencial e posterior doação ao órgão gestor.

4.1.5 Restrições

Conforme o TTAC, os CETRAS deveriam ser construídos na área ambiental 2, sendo uma unidade em Minas Gerais e uma no Espírito Santo. Porém, a Revisão Extraordinária CIF nº 1, de 26 de março de 2018, altera o texto da Cláusula 167 do TTAC, retirando a indicação de construção na Área Ambiental 2, autorizando

- a construção nos municípios de Nova Lima e Serra, conforme Ofício nº 974/2018 do IBAMA-ES;
- A Engenharia Conceitual só poderá ser iniciada após a definição, pelo IBAMA, da localização dos CETRAS em áreas livres e desimpedidas para edificação e do recebimento do Termo de Referência com respectivas listas de equipamentos;
- Os insumos, equipamentos e tratadores terceirizados somente poderão ser utilizados nos CETRAS e não será permitida a troca, fornecimento ou deslocamento destes recursos para outros empreendimentos que atuam como parceiros dos órgãos ambientais ou outras unidades destas autarquias; e
- O custeio da manutenção operacional dos CETRAS será realizada de acordo com o Plano de Gestão a ser estabelecido pelo órgão gestor responsável, considerando as restrições e premissas estabelecidas no Parágrafos 2º e 3º da Cláusula.

4.2 Ações realizadas e em andamento

4.2.1 CETRAS MG

- Agosto/2017 _ Formalização junto ao CIF e CTBio (Câmara Técnica de Biodiversidade e Conservação) da necessidade de recebimento do Termo de Referência do IBAMA em tempo hábil para cumprimento do prazo estipulado no parágrafo primeiro da Cláusula 167 do TTAC (3 anos após assinatura do acordo);
- Maio/2018 _ Início das reuniões de trabalho com o IBAMA-MG para discussões para concepção do projeto da construção do CETRAS em Nova Lima/MG;
- Maio/2018 _ Visita com representantes do IBAMA MG e ES, IEF, IEMA e Fundação Renova a três CETRAS no país para benchmarking. Os CETRAS visitados foram indicados pelo IBAMA;
- Junho/2018 _ Visita ao terreno indicado pelo IBAMA-MG para construção do CETRAS-MG e realização de diversas reuniões para elaboração do Termo de Referência e do projeto conceitual;
- Junho/2018 IBAMA-MG entrega a Informação Técnica nº 9/2018-CETAS-BELO HORIZONTE-MG/DITEC-MG/SUPES-MG, ou termo de referência para elaboração de projeto e construção do CETRAS, contendo as premissas preliminares básicas para elaboração de projeto e construção do CETRAS/MG.

- Outubro/2018 _ IBAMA MG entrega o documento Informação Técnica nº 13/2018-CETAS-BELO HORIZONTE-MG/DITEC-MG/SUPES-MG, com lista de equipamentos do CETRAS-MG e outras complementações.
- Dezembro/2018 _Finalização da primeira versão do Projeto conceitual do CETRAS-MG;
- Março/2019 _Protocolo do cronograma de implantação de obras e Projeto Conceitual do CETRAS-MG junto à CTBio, de acordo com o prazo estabelecido na Revisão Extraordinária do TTAC nº1, de 26 de março de 2018;
- Abril/2019 _ Protocolo do orçamento de obras preliminar do CETRAS-MG junto à CTBio por meio de ofício, conforme acordado com os membros da Câmara Técnica e em complementação ao cronograma de obras apresentado em março de 2019;
- Apresentação do orçamento parcial de equipamentos e manutenção do Projeto Básico do CETRAS-MG na CTBio, em complementação ao orçamento de obras protocolado;
- Junho/2019 _ Realização de Inventário Florestal preliminar do terreno onde será construído o CETRAS-MG, no município de Nova Lima. Este documento será atualizado e complementado em novembro de 2021 devido à alteração do projeto solicitada em outubro de 2019 pelo IBAMA e do tempo decorrido até a conclusão do projeto;
- Junho/2019 _ IBAMA e IEF solicitam revisão no projeto do CETRAS-MG, levando a paralisação da elaboração do projeto básico até a conclusão da revisão;
- Outubro/2019 _ Recebimento da análise do IBAMA e IEF do Projeto de Engenharia do CETRAS-MG elaborado até o momento;
- Novembro/2019 _ Início da adequação do projeto conceitual do CETRAS MG, de acordo com a análise feita pelo IBAMA e IEF;
- Março/2020 _ Conclusão do Projeto Conceitual com as alterações de acordo com a análise feita pelo IBAMA e IEF.
- Dezembro/2019 _ Realização de sondagem com equipamentos a percussão do terreno onde será construído o CETRAS-MG;
- Abril/2020 _ Início dos ajustes do Projeto Arquitetônico Básico do CETRAS-MG de acordo com o novo projeto conceitual aprovado pelo IBAMA e IEF.

- Agosto/2020 Conclusão do projeto básico do CETRAS-MG;
- Setembro/2021 Renova protocola ofício com orçamento preliminar do programa, parecer técnico indicando possibilidades de otimização do projeto e solicitação de ciência dos órgãos gestores dos valores de manutenção após os três anos de custeio da Renova.
- Novembro/2021 Renova envia minuta de documento para Acordo de cooperação, com objetivo de estabelecer as obrigações e responsabilidades da Fundação Renova e do IBAMA/MG durante as etapas de elaboração dos projetos de arquitetura/engenharia, licenciamento ambiental, construção e aparelhamento do CETRAS-MG.

4.2.2 - CETRAS ES

- Agosto/2017 _ Formalização junto ao CIF e CTBio (Câmara Técnica de Biodiversidade e Conservação) da necessidade de recebimento do Termo de Referência do IBAMA em tempo hábil para cumprimento do prazo estipulado no parágrafo primeiro da Cláusula 167 do TTAC (3 anos após assinatura do acordo);
- Maio/2018 _Visita com representantes do IBAMA MG e ES, IEF, IEMA e Fundação Renova a três CETRAS no país para benchmarking. Os CETRAS visitados foram indicados pelo IBAMA;
- Novembro/2018 _ Indicação da área para construção do CETRAS-ES via oficio nº 974/2018/GABIN-IBAMA, com ressalva de pendência de doação do terreno pela Prefeitura Municipal de Serra;
- Dezembro/2018 _ Visita técnica da equipe da Fundação Renova e suas contratadas para verificar quais levantamentos seriam necessários para atender a Prefeitura Municipal de Serra no processo de doação do terreno ao IBAMA-ES;
- Janeiro/2019 _ Ofício OFI.NII.012019.5029 da Fundação Renova Comunica ao CIF/CTBio a impossibilidade de cumprimento do prazo do TTAC e Revisão Extraordinária, devido ao atraso na emissão e envio do Termo de Referência para construção do CETRAS-ES;
- Fevereiro/2019 _ Conclusão do levantamento topográfico em campo e do Mapa de Uso e Ocupação do Solo preliminar do terreno onde será construído o CETRAS-

ES, em atendimento à solicitação do IBAMA-ES para viabilizar a doação do terreno;

- Julho/2019 _ Comunicação, pelo IBAMA-ES, da sanção do projeto de lei que permite a doação de terreno para a construção do CETRAS-ES pelo prefeito de Serra (ES), pendente então a sua regularização em cartório;
- Outubro/2019 _ Recebimento do Termo de Referência com requisitos mínimos para construção do CETRAS-ES;
- Novembro/2019 _ Início da elaboração do Projeto Conceitual do CETRAS-ES;
- Maio/2020 Fundação Renova apresenta o projeto conceitual (3d);
- Julho/2020 Finalização da correção do projeto conceitual (locacional);
- Agosto/2020 Protocolo do Projeto Conceitual do CETRAS-ES junto com cronograma de implantação.
- Agosto/2020 Fundação Renova envia consulta ao IEMA sobre o licenciamento ambiental
- Março/2021 Fundação Renova recebe a resposta do IEMA sobre o licenciamento ambiental.
- Abril/2021 CTBio aprova o cronograma de implantação do CETRAS com alterações devido ao atraso do andamento da cláusula.
- Setembro/2020 Renova é informada pelo IBAMA-ES que haverá alteração da área a ser doada pela Prefeitura de Serra, e que não há (nesta data) definição da área exata a ser doada;
- Setembro/2021 Renova protocola Projeto básico do CETRAS-ES e informa a paralisação da elaboração do projeto até que a nova área seja definida.

4.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções

Com o objetivo de construir dois CETRAS, sendo um no Estado de MG e outro no Estado do ES, adequados às necessidades deste programa, as ações estão sendo realizadas segundo o diálogo estabelecido com os stakeholders, tais como órgãos ambientais (ICMBio, IBAMA, IEF, IEMA). É essencial o conhecimento de profissionais, apoio e validação do Plano de Trabalho de forma a atingir os objetivos a serem alcançados no

Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre.

4.4 Histórico de engajamento dos stakeholders

Na tabela abaixo estão descritas as ações de engajamento que foram executadas para construção da solução para este programa.

STAKEHOLDERS	HISTÓRICO DE ENGAJAMENTO
Órgãos ambientais (IBAMA-ES, IBAMA-MG, IEF e IEMA)	Gestão realizada através da CTBio e de reuniões específicas com os órgãos gestores dos CETRAS em cada estado
Engenharia Fundação	Repasse de informações e acompanhamento de ações
Consultoria em gestão de CETRAS	Processo de contratação de profissional de notório saber no planejamento, implantação e gestão de CETRAS para orientar a Renova e órgãos ambientais desde a concepção dos projetos até a manutenção das estruturas.

Tabela 4: Histórico de engajamento dos stakeholders

4.5 Solução Construída

Para a elaboração dos projetos e construção dos dois CETRAS, foi necessário receber do IBAMA o Termo de Referência com especificações sobre as estruturas e listas de materiais e equipamentos, conforme explicitado na Cláusula 167. Este Termo foi emitido após a definição dos locais de construção, que devem estar livres e desimpedidos.

De posse do Termo de Referência, a Fundação Renova realizou reuniões de alinhamento com representantes dos órgãos gestores responsáveis para discutir e avaliar as melhores soluções para a construção e aparelhamento dos CETRAS. Estas discussões levaram em consideração as características dos terrenos escolhidos e os resultados dos levantamentos topográfico e cadastral e da sondagem. É responsabilidade da Engenharia da Fundação Renova a elaboração dos Projetos de cada CETRAS, dos quais resultarão orçamentos e cronogramas para as obras e aquisição de equipamentos. Ao final desta etapa, os projetos serão levados à apreciação da CTBio para validação.

Posteriormente, o cronograma detalhado e orçamento para construção, aparelhamento e manutenção operacional dos dois CETRAS, deverá ser aprovado pelo CIF.

Todo o processo será acompanhado por consultoria independente, contratada pela Renova para apoiar os processos de avaliação, sugestões de melhoria e decisões. Esta consultoria conta com profissionais de grande experiência na coordenação e funcionamento de centros de triagem, de forma a poder sugerir soluções para adequação dos projetos de engenharia à realidade de operação destas estruturas, visando as melhores condições de trabalho da equipe técnica e administrativa e de recebimento, manutenção e destinação dos animais atendidos.

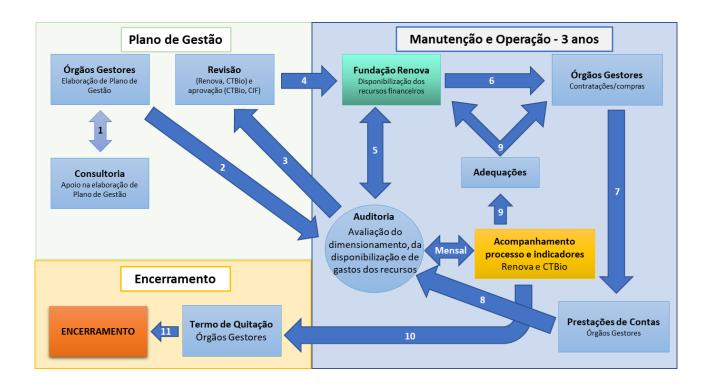
Após aprovação do cronograma e orçamento pelo CIF, serão contratadas as empresas responsáveis pelas obras. Durante a execução das obras devem ser realizadas vistorias periódicas dos órgãos gestores responsáveis sobre as estruturas construídas, de forma a verificar se o projeto aprovado foi fielmente seguido. Caso sejam necessárias adequações, estas devem ser realizadas em prazo combinado entre as partes e realizadas novas vistorias até que seja alcançado entendimento sobre a conclusão das obras.

Definindo-se pela conclusão das obras, os órgãos gestores responsáveis deverão emitir documento que ateste a quitação do compromisso da Renova de entregar os CETRAS devidamente aparelhados, findando esta etapa.

A segunda etapa é a manutenção e operação dos CETRAS por um período de três anos. Para tanto, os órgãos gestores responsáveis deverão formular o Plano de Gestão das estruturas, conforme Parágrafo 3º da Cláusula 167. Este Plano conterá as diretrizes para funcionamento dos CETRAS, constituindo, portanto, o norteador das ações de manutenção e operação que terá os custos assegurados pela Fundação Renova durante os três anos, e após este período a União deverá arcar com todos os itens previstos no Plano de Gestão.

A avaliação da disponibilização dos recursos pela Fundação Renova e do uso dos mesmos pelos órgãos gestores para o processo de manutenção e operação dos CETRAS será realizada por auditoria independente especializada no assunto a ser contratada pela Renova, em colaboração com os gestores das estruturas

O Projeto de Construção dos CETRAS é sumarizado na figura a seguir.



A Fundação irá apresentar Plano de Trabalho para fornecimento de produtos e serviços visando execução do Plano de Gestão dos órgãos gestores responsáveis. Após aprovação pelo CIF (etapa necessária também por se tratar de Cláusula compensatória), será iniciada a manutenção e operação dos CETRAS.

Ao término dos três anos de manutenção e operação, será emitido pela auditoria independente relatório final atestando quitação do compromisso da Renova de manter os CETRAS pelos três anos de forma ininterrupta, levando ao encerramento desta Cláusula.

4.6 Estratégia de engajamento dos stakeholders para execução

STAKEHOLDER	ESTRATÉGIA DE ENGAJAMENTO	RESULTADO ESPERADO
Órgãos gestores responsáveis	Construção do Termo de Referência do CETRAS, conforme terreno disponível, demandas e orçamento. Acompanhar o processo de licenciamento e implantação dos empreendimentos	Elaboração de projeto assertivo, que atenda tanto às expectativas dos órgãos ambientais, quanto as premissas estabelecidas para a Cláusula.
consultoria em gestão de CETRAS	Análise crítica do memorial descritivo prévio entregue pelo IBAMA para verificar adequação do projeto às demandas e orçamento.	Buscar sempre uma estratégia colaborativa para alcance das soluções.
Líderes de Programas e Gerências Executivas	Alinhar junto aos gerentes de território os projetos que serão conduzidos em suas áreas (obras) Gestão da consultoria especializada para acompanhamento e avaliação das obras e operação dos CETRAS	Evitar ações sobrepostas e contratações duplicadas; evitar atrasos em obras. Buscar a rápida solução de controvérsias e lacunas de orientação/ planejamento/execução, visando a eficácia e tempestividade das ações.
Empresas de arquitetura e construção civil, Engenharia Fundação, Consultoria em gestão de CETRAS e Gerência de Território	Reuniões periódicas de alinhamento, com apresentação das ações de cada envolvido e discussão das interfaces e atividades conjuntas.	Acompanhamento próximo das ações que serão executadas para o atendimento da Cláusula.

Tabela 5: Estratégia de engajamento dos stakeholders para execução

4.7 Interface com outros Programas

Devido à sua natureza única este programa não possui interface com outros programas da Fundação Renova.

4.8 Projetos e processos do programa

Os projetos e processos definidos para alcançar os objetivos do programa estão listados na tabela abaixo, sendo descritos nos quadros seguintes.

TÍTULO

Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) MG

Construção e aparelhamento do CETRAS MG

Assegurar recursos para Manutenção e Operação do CETRAS MG

Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) ES

Construção e aparelhamento do CETRAS-ES

Assegurar recursos para Manutenção e Operação do CETRAS-ES

Tabela 6: Relação de projetos e processos do programa

Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) MG e ES

Projetos de Construção e aparelhamento do CETRAS MG e ES

Objetivo

Elaborar projetos técnicos, construir e aparelhar dois CETRAS, sendo um no estado de Minas Gerais e outro no estado do Espírito Santo, conforme Termos de Referência do IBAMA.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos:

- Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, execução e acompanhamento das obras devem ser realizados por profissionais/empresas capacitados e devidamente registrados no CREA;
- Seguir as diretrizes estabelecidas pela CTBio, normas estaduais específicas para licenciamento ambiental e emissão de Autorização de Manejo de Fauna Silvestres – SISFAUNA(quando pertinente);

• Obedecer às diretrizes do Termo de Referência a ser emitido pelos órgãos gestores responsáveis.

Premissas:

- Considera-se a aprovação pelo CIF do cronograma, projetos e custos, por se tratar de medida de cunho compensatório;
- Obtenção das autorizações e licenças ambientais pertinentes;
- Obtenção dos alvarás de funcionamento;
- O custo atual do projeto do CETRAS-MG foi baseado no estudo conceitual arquitetônico inicial e o do CETRAS-ES foi baseado por similaridade com projeto do CETRAS-MG;
- O cronograma e o orçamento detalhados do projeto só poderão ser apresentados após recebimento do Termo de Referência a ser emitido pelo IBAMA.

Restrições:

- A Cláusula 167 do TTAC estabelece que as localizações dos CETRAS devem ser na Área Ambiental 2, sendo uma unidade em Minas Gerais e outra no Espírito Santo. No entanto, a Revisão Extraordinária 01/2018 autoriza a Renova a construir os CETRAS no município de Nova Lima - MG e na Região Metropolitana da Grande Vitória - ES;
- A Engenharia conceitual só poderá ser iniciada após a definição, pelo IBAMA, da localização dos CETRAS em áreas livres e desimpedidas para edificação e do recebimento dos Termos de Referência com respectivas listas de equipamentos;
- As obras só poderão ser iniciadas após obtenção das autorizações necessárias, sejam estas relacionadas a processos federais, estaduais ou municipais;
- As obras devem ser executadas e acompanhadas por profissionais devidamente habilitados e em dia com suas obrigações junto aos respectivos conselhos de classe;
- O aparelhamento dos CETRAS será realizado por meio da aquisição dos equipamentos em processo concorrencial e posterior doação ao órgão gestor.

Escopo do Projeto

- Elaborar projetos técnicos para subsidiar a construção de dois CETRAS, sendo um no estado de Minas Gerais e outro no estado do Espírito Santo;
- Apresentação e aprovação do projeto conceitual pelo IBAMA;
- Construção e entrega do CETRAS.

Quadro 1: Detalhamento do processo de construção do CETRAS

Assegurar recursos para manutenção e operação dos CETRAS MG e ES

Objetivo

Assegurar recursos para o cumprimento do Plano de Gestão elaborado pelo órgão gestor responsável, após assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o órgão, por 36 meses ininterruptos, nos dois CETRAS, sendo um no estado de Minas Gerais e outro no estado do Espírito Santo.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos:

 Assegurar recursos para manutenção e operação dos CETRAS de acordo com diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado pelo CIF, elaborado segundo Plano de Gestão a ser emitido pelo órgão gestor responsável.

Premissas:

- O Plano de Gestão das estruturas deverá ser elaborado e emitido pelo órgão gestor responsável, podendo este órgão contar com auxílio de consultoria especializada a ser contratada e irá balizar os recursos a serem disponibilizados pela Renova;
- O Plano de Gestão deverá definir indicadores e metas para permitir avaliações e melhoria contínua dos processos;
- A avaliação da disponibilização dos recursos pela Fundação Renova e do uso dos mesmos pelos órgãos gestores para o
- processo de manutenção e operação dos CETRAS será realizada por auditoria independente especializada no assunto contratada pela Renova, em colaboração com os gestores das estruturas;
- O custo de manutenção e operação dos CETRAS só poderá ser definido após conhecimento dos equipamentos que serão solicitados no Termo de Referência a ser emitido pelo IBAMA e emissão dos Planos de Gestão destas estruturas.

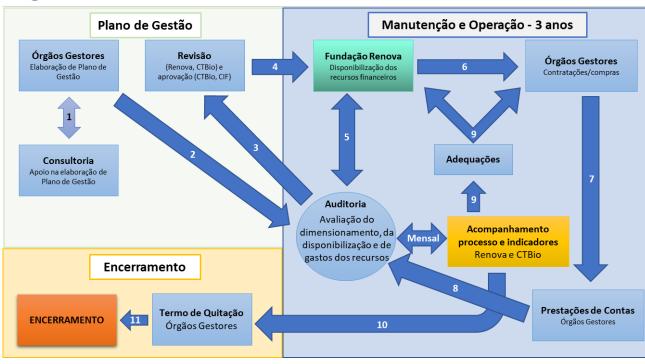
Restrições:

 Os insumos, equipamentos e tratadores terceirizados somente poderão ser utilizados nos CETRAS construídos e aparelhados no âmbito do TTAC e não será permitida a troca, fornecimento ou deslocamento destes recursos para outros empreendimentos que atuam como parceiros dos órgãos ambientais ou para outras unidades destas autarquias; Cumprimento de legislações federais, estaduais e municipais para licenciamento da instalação e operação deste tipo de empreendimento, caso pertinente ao empreendimento.

Descrição do Processo

 Realizar a manutenção e operação dos CETRAS por um período de 36 meses ininterruptos, contados a partir de sua entrega.

Diagrama do Processo



Quadro 2: Detalhamento do processo de manutenção e operação dos CETRAS

5 Planejamento consolidado do programa

5.1 Custo do programa

Os custos para elaboração dos projetos dos dois CETRAS foram atualmente estimados em 16,28 milhões de reais, baseados em contratos vigentes. O custo estimado inicialmente para a etapa de construção (incluindo custo de licenciamento, fiscalização de obras e aparelhamento) foi de R\$ 72,08 milhões para o CETRAS-MG; e R\$ 76,06 milhões para o CETRAS-ES. Estes valores foram estimados baseados no projeto básico do CETRAS-MG e podem sofrer alterações quando os projetos forem concluídos e contratados. Uma vez que ainda não foi emitido um plano de manutenção pelo IBAMA, os valores estimados para o período de custeio da manutenção operacional foram baseados em um comparativo com outro CETRAS com capacidade semelhante de recebimento de animais (10 a 12 mil/ano), porém com estrutura física bem menor que o atual projeto dos dois CETRAS.

Desta forma, temos estimado um valor de R\$ 182,02 milhões referente à execução de todo o programa, que deve ser aprovado pelo CIF

Abaixo, a distribuição deste valor ao longo do período de implementação do programa.

Valores em R\$ milhões

	Atividade	Até 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL GERAL
1	Elaboração e gerenciamento de projetos do CETRAS MG	1,51	2,90	3,74	2,78	0	0	0	0	0	9,320
2	Construção CETRAS-MG (fiscalização de obras, licenças e autorizações, aquisições de equipamentos)	0,07	0	29,97	42,04	0	0	0	0	0	72,080
3	Recursos para manutenção e operação do CETRAS MG (03 anos)	0	0	0	0,20	2,45	2,45	2,45	0	0	8,945
4	Elaboração e gerenciamento de projetos do CETRAS-ES¹	0,23	0,65								6,960
5	Construção CETRAS-ES (fiscalização de obras, licenças e autorizações, aquisições de equipamentos) ¹	0	0								76,060
6	Recursos para manutenção e operação do CETRAS-ES (03 anos) ¹	0	0								8,360
7	Outros Custos	0,12	0,02	0,16	0	0	0	0	0	0	0,298
	TOTAL	1,93	3,57	37,72							182,02

¹ Os valores de desembolsos por anos para o CETRAS-ES só poderão ser definidos com a definição de qual alteração da área a ser desimpedida para construção e posterior redefinição de cronograma.

Tabela 7: Custo estimado do programa - novembro 2021

5.2 Cronograma do programa

ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
EXECUÇÃO DO PROGRAMA	Out/2018	
CETRAS MG: Construção e Aparelhamento de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres	Out/2018	Mai/2027
Projeto de Construção e aparelhamento do CETRAS MG	Out/2018	Abr/2024
Assegurar recursos para manutenção e operação do CETRAS MG (03 anos)	Mai/2024	Mai/2027
CETRAS ES: Construção e Aparelhamento de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres	Jan/2020	
Projeto de Construção e aparelhamento do CETRAS ES		
Assegurar recursos para manutenção e operação do CETRAS ES (03 anos)		
Encerramento do Programa		

Tabela 8: Cronograma macro do programa

As datas dos marcos de cronograma para CETRAS-ES serão informadas após a definição de alteração da área a ser desimpedida para construção e posterior redefinição de cronograma.

6 Papéis e Responsabilidades

PROJETO / PROCESSO	DESCRIÇÃO DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	ÁREA OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Elaboração de Projetos Técnicos para a construção de dois CETRAS	Elaboração de projetos técnicos para subsidiar a construção de dois CETRAS, sendo um no estado de Minas Gerais e outro no estado do Espírito Santo, conforme Termo de Referência do IBAMA.	Engenharia / Equipe do Programa / Contratada
Droisto do	Construção de dois CETRAS, sendo um no estado de Minas Gerais e outro no estado do Espírito Santo, conforme Termo de Referência do IBAMA.	Engenharia / Equipe do Programa / Contratadas
Projeto de construção e aparelhamento	Acompanhamento da construção dos dois CETRAS.	Engenharia / Equipe do Programa / Contratadas
de dois CETRAS	Elaboração de processo para compra de equipamentos e aparelhamento dos CETRAS conforme plano de trabalho e projeto técnico.	Equipe do Programa / Engenharia / Suprimentos
	Aprovação da entrega dos CETRAS.	CIF / CTBio / Órgãos Gestores
Processo de manutenção e	Execução do Plano de Gestão elaborado pelos órgãos gestores, após assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o órgão, por 36 meses ininterruptos, contados a partir de sua entrega.	Órgãos gestores
operação de dois CETRAS por três anos	Contratação de auditoria para acompanhamento da manutenção e operação dos CETRAS.	Equipe do Programa / Suprimentos / Contratos
	Assegurar recursos financeiros para a manutenção e operação dos CETRAS.	Fundação Renova

Tabela 9: Papéis e responsabilidades do programa

7 Plano de resultados

7.1 Indicadores do Programa

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados devem ser definidos indicadores e metas. Os indicadores para este fim foram classificados da seguinte forma:

- Indicadores de eficiência: Avalia a capacidade do projeto ou processo de realizar algo com o mínimo de desperdício de recursos;
- Indicadores de eficácia: Avalia a capacidade do projeto ou processo de produzir o resultado desejado;
- Indicadores de efetividade: Avalia a eficácia na realização dos resultados esperados do programa ao longo do tempo.

Na tabela seguinte estão os indicadores propostos para o programa.

CLASSE	INDICADOR	UNIDADE	META
	I01 – Aderência ao cronograma de elaboração de projetos do CETRAS MG	%	100
	I02 – Aderência ao cronograma dos processos de obtenção de licenças e autorizações do CETRAS-MG	%	100
	I03 – Aderência ao cronograma de Construção e Aparelhamento do CETRAS MG	%	100
Eficácia	I04 – Asseguramento de recursos para manutenções e operações executadas no CETRAS MG	%	100
Liicacia	I05 - Aderência ao cronograma de elaboração de projetos do CETRAS-ES	%	100
	I06 – Aderência ao cronograma dos processos de obtenção de licenças e autorizações do CETRAS-ES	%	100
	I07 – Aderência ao cronograma de Construção e Aparelhamento do CETRAS-ES	%	100
	I08 – Asseguramento de recursos para manutenções e operações executadas no CETRAS-ES	%	100

Tabela 10: Indicadores do programa

Os indicadores estão detalhados no item 7.3 - Ficha de indicadores, deste documento.

7.2 Critérios para encerramento do programa

O Programa será encerrado quando forem alcançadas as metas dos indicadores de eficácia, com a devida comprovação de auditoria independente.

7.3 Fichas dos indicadores

As descrições detalhadas dos indicadores estão nas fichas a seguir.

IO1 – Aderência ao cronograma de elaboração de projetos do CETRAS MG						
Tipo	Resultados esperados					
Eficácia	Acompanhar ela	Acompanhar elaboração dos projetos em elaboração				
Unidade	Polaridade	Período associado Valor meta				
%	Maior melhor	Trin	nestre	100		
Frequência de medição	Data início medio	ção	Data fim medição			
Trimestral	Jan/2022 Mar/2022					
Fórmula de cálculo						

 $I01 = \frac{\textit{Quantidade de marcos do cronogramas realizadas no período}}{\textit{Quantidade de marcos do cronogramaplanejadas no período}} \ x \ 100$

Quantidade de a	tividades realizadas no período	
Definição	Ações realizadas conforme cronograma de projetos do CETRAS	
Fonte e método	Fonte: Avanço físico do cronograma do CETRAS, sendo o cronograma	
de medição/	previamente aprovado pelo órgão gestor e CTBio.	
coleta do	Método de Medição final: O cronograma será atualizado mensalmente e	
parâmetro	evidencias estarão disponíveis no SharePoint do PG 29.	
Quantidade de atividades planejadas no período		
Definição	Ações planejadas conforme cronograma de elaboração de projeto do CETRAS	
Fonte e método	Fonte: Cronograma aprovado pelo órgão gestor e CTBio e Termo de	
de medição/	Referência do IBAMA.	
coleta do	Método de Medição final: Atingimento de 100% de avanço do cronograma e	
parâmetro	evidencias relacionadas.	

IO2 – Aderência ao cronograma dos processos de obtenção de licenças e autorizações pertinentes - CETRAS-MG

Tipo	Resultados esperados			
Eficácia	Acompanhar as etapas de obtenção de autorizações e Licenças, incluindo elaboração de estudos, reunião de documentos e prazos estimados de avaliação pelos órgãos emissores			
Unidade	Polaridade	Período associado Valor meta		Valor meta
%	Maior melhor	Trimestre		90
Frequência de medição	Data início medi	ção	Data f	im medição
Trimestral	Jan/2022 Out/22		Out/22	
Fórmula de cálculo				

 $I02 = \frac{\textit{Quantidade de marcos do cronograma realizadas no período}}{\textit{Quantidade de marcos do cronograma planejadas no período}} \ x \ 100$

Quantidade de a	tividades realizadas no período
Definição	Ações realizadas conforme cronograma
Fonte e método	Fonte: Avanço físico do cronograma do CETRAS, sendo o cronograma
de medição/	previamente aprovado pelo órgão gestor e CTBio.
coleta do	Método de Medição final: O cronograma será atualizado mensalmente e
parâmetro	evidencias estarão disponíveis no SharePoint do PG 29.
Quantidade de a	tividades planejadas no período
Definição	Ações planejadas conforme cronograma projeto do CETRAS
Fonte e método	Fonte: Cronograma aprovado pelo órgão gestor e CTBio e Termo de
de medição/	Referência do IBAMA.
coleta do	Método de Medição final: Atingimento de 100% de avanço do cronograma e
parâmetro	evidencias relacionadas.

103 - Aderência ao cronograma de Construção e Aparelhamento do CETRAS MG **Resultados esperados** Tipo Realizar a construção e aparelhamento do CETRAS no estado de Minas Eficácia Gerais, conforme Termo de Referência do IBAMA e cronograma aprovado pela CTBio/CIF Unidade **Polaridade** Período associado Valor meta % Maior melhor Bimestre 100 Frequência de Data início medição Data fim medição medição Bimestral Abr/22 Mar/24 Fórmula de cálculo

 $I03 = \frac{\textit{Quantidade de marcos do cronograma realizados no período}}{\textit{Quantidade de marcos do cronograma planejados no período}} \ x \ 100$

Quantidade de a	Quantidade de atividades realizadas no período		
Definição	Ações realizadas conforme cronograma de construção do CETRAS		
Fonte e método de medição/ coleta do	Fonte: Avanço físico do cronograma de construção do CETRAS, sendo o cronograma previamente aprovado pelo órgão gestor e CTBio. Método de Medição final: Termo de Aceite dos órgãos gestores. O cronograma		
parâmetro	será atualizado mensalmente e estará disponível no SharePoint do PG 29.		
Quantidade de a	Quantidade de atividades planejadas no período		
Definição	Ações planejadas conforme cronograma de construção do CETRAS		
Fonte e método	Fonte: Cronograma aprovado pelo órgão gestor e CTBio e Termo de		
de medição/	Referência do IBAMA.		
coleta do	Método de Medição final: Atingimento de 100% de avanço do cronograma e		
parâmetro	Termo de Aceite dos órgãos gestores.		

I04 – Asseguramento de recursos para manutenções e operações no CETRAS MG

Tipo	Resultados esperados			
Eficácia	disponibilização de recursos para execução dos Planos de Gestão elaborado pelo órgão gestor do CETRAS, por 36 meses ininterruptos contados a partir da conclusão da construção e aparelhamento da unidade.			
Unidade	Polaridade Período associado Valor me		Valor meta	
%	Maior melhor	Cum	ulativo	100
Frequência de medição	Data início medio	ção	Data f	im medição
Mensal	Mai/2024 Mai/2027		ai/2027	
Fórmula de cálculo				

 $I04 = \frac{\textit{Quantidade de recursos disponibilizados no período}}{\textit{Quantidade de resusrsos necessários no período}} \times 100$

Quantidade de re	ecursos necessários no período
Definição	Apontamento do montante de recursos conforme Plano de Gestão do CETRAS elaborado pelo órgão gestor responsável
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Fonte: Auditoria mensal para verificação do dimensionamento dos recursos solicitados pelos órgãos gestores do CETRAS e CTBio. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 29.
Quantidade de re	ecursos disponibilizados no período
Definição	Medição dos recursos disponibilizados conforme Plano de Gestão do CETRAS elaborado pelo órgão gestor responsável.
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Fonte: Auditoria mensal para verificação se os recursos necessários foram disponibilizados conforme Plano de Gestão do CETRAS elaborado pelo órgão gestor responsável.

105 - Aderência ao cronograma de elaboração de projetos do CETRAS ES Tipo **Resultados esperados** Eficácia Acompanhar elaboração dos projetos em elaboração Unidade Período associado Valor meta **Polaridade** % Maior melhor Trimestre 100 Frequência de Data início medição Data fim medição medição Trimestral Fórmula de cálculo

 $I05 = \frac{\textit{Quantidade de marcos do cronogramas realizadas no período}}{\textit{Quantidade de marcos do cronogramaplanejadas no período}} \ x \ 100$

Quantidade de a	tividades realizadas no período
Definição	Ações realizadas conforme cronograma de projetos do CETRAS
Fonte e método	Fonte: Avanço físico do cronograma do CETRAS, sendo o cronograma
de medição/	previamente aprovado pelo órgão gestor e CTBio.
coleta do	Método de Medição final: O cronograma será atualizado mensalmente e
parâmetro	evidencias estarão disponíveis no SharePoint do PG 29.
Quantidade de a	tividades planejadas no período
Definição	Ações planejadas conforme cronograma de elaboração de projeto do CETRAS
Fonte e método	Fonte: Cronograma aprovado pelo órgão gestor e CTBio e Termo de
de medição/	Referência do IBAMA.
coleta do	Método de Medição final: Atingimento de 100% de avanço do cronograma e
parâmetro	evidencias relacionadas.

106 – Aderência ao cronograma dos processos de obtenção de licenças e autorizações pertinentes - CETRAS-ES

Tipo	Resultados esperados			
Eficácia	Acompanhar as etapas de obtenção de autorizações e Licenças, incluindo elaboração de estudos, reunião de documentos e prazos estimados de avaliação pelos órgãos emissores			
Unidade	Polaridade	Período associado Valor meta		Valor meta
%	Maior melhor	Trin	nestre	90
Frequência de medição	Data início medio	ção	Data f	im medição
Trimestral				
Fórmula de cálculo				

 $I06 = \frac{\textit{Quantidade de marcos do cronograma realizadas no período}}{\textit{Quantidade de marcos do cronograma planejadas no período}} \ x \ 100$

Quantidade de a	Quantidade de atividades realizadas no período		
Definição	Ações realizadas conforme cronograma		
Fonte e método	Fonte: Avanço físico do cronograma do CETRAS, sendo o cronograma		
de medição/	previamente aprovado pelo órgão gestor e CTBio.		
coleta do	Método de Medição final: O cronograma será atualizado mensalmente e		
parâmetro	evidencias estarão disponíveis no SharePoint do PG 29.		
Quantidade de a	tividades planejadas no período		
Definição	Ações planejadas conforme cronograma projeto do CETRAS		
Fonte e método	Fonte: Cronograma aprovado pelo órgão gestor e CTBio e Termo de		
de medição/	Referência do IBAMA.		
coleta do	Método de Medição final: Atingimento de 100% de avanço do cronograma e		
parâmetro	evidencias relacionadas.		

107 - Aderência ao cronograma de Construção e Aparelhamento do CETRAS-ES Tipo **Resultados esperados** Realizar a construção e aparelhamento do CETRAS no estado do Espírito Eficácia Santo, conforme Termo de Referência do IBAMA e cronograma aprovado pela CTBio/CIF **Polaridade** Unidade Período associado Valor meta % Maior melhor 100 Bimestre Frequência de Data início medição Data fim medição medição Bimestral Fórmula de cálculo

 $I07 = \frac{\textit{Quantidade de marcos do cronograma realizadas no período}}{\textit{Quantidade de marcos do cronograma planejadas no período}} \ x \ 100$

Quantidade de a	tividades realizadas no período
Definição	Ações realizadas conforme cronograma de construção do CETRAS
Fonte e método de medição/	Fonte: Avanço físico do cronograma de construção do CETRAS, sendo o cronograma previamente aprovado pelo órgão gestor e CTBio.
coleta do parâmetro	Método de Medição final: Termo de Aceite dos órgãos gestores. O cronograma será atualizado mensalmente e estará disponível no SharePoint do PG 29.
Quantidade de a	tividades planejadas no período
Definição	Ações planejadas conforme cronograma de construção do CETRAS
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Fonte: Cronograma aprovado pelo órgão gestor e CTBio e Termo de Referência do IBAMA. Método de Medição final: Atingimento de 100% de avanço do cronograma e Termo de Aceite dos órgãos gestores.

IO8 – Asseguramento de recursos para manutenções e operações no CETRAS-ES

Resultados esperados			
disponibilização de recursos para execução dos Planos de Gestão elaborado pelo órgão gestor do CETRAS, por 36 meses ininterruptos contados a partir da conclusão da construção e aparelhamento da unidade.			
Polaridade	Período associado Valor me		Valor meta
Maior melhor	Cum	ulativo	100
Data início mediç	;ão	Data fi	im medição
	disponibilização de rec elaborado pelo órgão ge contados a partir da co Polaridade Maior melhor	disponibilização de recursos para e elaborado pelo órgão gestor do CETF contados a partir da conclusão da c unidad Polaridade Período	disponibilização de recursos para execução dos Pla elaborado pelo órgão gestor do CETRAS, por 36 mes contados a partir da conclusão da construção e apa unidade. Polaridade Período associado Maior melhor Cumulativo

 $I08 = \frac{\textit{Quantidade de recursos disponibilizados no período}}{\textit{Quantidade de resusrsos necessários no período}} \times 100$

Quantidade de re	ecursos necessários no período
Definição	Apontamento do montante de recursos conforme Plano de Gestão do CETRAS elaborado pelo órgão gestor responsável
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Fonte: Auditoria mensal para verificação do dimensionamento dos recursos solicitados pelos órgãos gestores do CETRAS e CTBio. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 29.
Quantidade de re	ecursos disponibilizados no período
Definição	Medição dos recursos disponibilizados conforme Plano de Gestão do CETRAS elaborado pelo órgão gestor responsável.
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Fonte: Auditoria mensal para verificação se os recursos necessários foram disponibilizados conforme Plano de Gestão do CETRAS elaborado pelo órgão gestor responsável.

8 Anexos

Anexo I – Clausula 167 do TTAC

9 Documentos referenciados

- Deliberação do CIF nº 131
- Revisão Extraordinária CIF nº 01, de 26 de março de 2018
- Informação Técnica nº 9/2018-CETAS-BELO HORIZONTE-MG/DITEC-MG/SUPES-MG
- Informação Técnica nº 13/2018-CETAS-BELO HORIZONTE-MG/DITEC-MG/SUPES-MG
- Ofício nº 974/2018/GABIN-IBAMA

•

— DocuSigned by: Juliana Oliveira Lima

—9814**ীপোন্ধান্ত Oliveira Lima** Coordenadora de Biodiversidade Terrestre Juliana Novaes Carvalho Bedoya

Juliana Novaes Carvalho Bedoya
Gerente Socioambiental

Anexo I - Clausula 167 do TTAC

CLÁUSULA 167: Caberá à FUNDAÇÃO, a título compensatório, efetuar a construção e o aparelhamento de 2 (dois) Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS), de acordo com Termo de Referência a ser emitido pelo IBAMA e a respectiva lista de equipamentos, na ÁREA AMBIENTAL 2, sendo uma unidade em Minas Gerais e outra no Espírito Santo, em áreas livres e desimpedidas para edificação indicadas pelo IBAMA;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cronograma e a localização de implantação dos CETAS serão definidos entre as partes, não excedendo o prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da data da celebração deste Acordo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A FUNDAÇÃO deverá assegurar recursos para a manutenção operacional dos CETAS por um período de 3 anos, a contar da entrega de cada CETAS, ressalvadas as despesas de custeio com pessoal, de acordo com o Plano de Gestão do projeto a ser estabelecido pelo órgão gestor responsável.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os recursos previstos no parágrafo anterior deverão incluir as despesas de manutenção das equipes de tratadores terceirizados, no período previsto no parágrafo anterior.